**ROTEIRO REUNIÃO CONJUNTA COMISSÕES**

PRESIDENTE CONSTITUIÇÃO (**RAUFI**): Boa tarde a todos, havendo quórum legal, damos início a mais uma reunião conjunta das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaíra.

PRESIDENTE CONSTITUIÇÃO (**RAUFI**): Se todos os vereadores concordarem, estaremos dispensando a leitura da ata da reunião anterior.

PRESIDENTE CONSTITUIÇÃO (**RAUFI**): Começaremos então pela análise da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Passo a palavra ao relator da Comissão, **Vereador Givanildo José Tirolti**, para explanar sobre o projeto de lei n° 024/2023, de autoria do Poder Legislativo, o qual reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1.935, de 04/05/2015.

RELATOR: (**GIVANILDO**): A justificativa do projeto de lei explica que O presente Projeto de Lei visa corrigir o valor do Auxilio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, constante do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.935, de 04 de maio de 2.015. A Lei citada neste mesmo dispositivo já prevê o reajuste anual pelo INPC – Indice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo a presente proposição para atualizar nominalmente os valores, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses atingiu o índice de 3,83%.

**Se necessário solicita explicações do advogado.**

**Vereadores discutem projeto**

RELATOR (**GIVANILDO**): Como relator da Comissão de Constituição, meu voto é:

**DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO (RAUFI E KARINA) declaram seu voto.**

**RELATOR FINANÇAS E ORÇAMENTO (RAUFI)**: Como relator da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, meu voto ao projeto é:

**DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO (TEREZA e MIRELE) declaram seu voto.**

PRESIDENTE DE CONSTITUIÇÃO **(RAUFI):** Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta reunião conjunta.